



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 620/2023**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RAMPA DO FORTE**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à descarga de materiais de apoio a uma obra particular a cargo da empresa Saúl & Filhos, Lda, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rampa do Forte com proibição de estacionamento no Largo junto ao Hotel Porto Santa Maria, no dia 25 de agosto, entre as 08h e as 18h.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Rua D. Carlos I e arruamento de acesso ao Hotel Porto Santa Maria, vice-versa.

Solicita-se aos condutores e moradores a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Funchal, 23 de agosto de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira